

XVIII Semana do Direito UniFAP

Crises contemporâneas e o papel transformador do Direito

Dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025

EDITAL – CONCURSO CIENTÍFICO

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente concurso destina-se ao recebimento de resumos expandidos, dentre os quais serão selecionados para apresentação os 12 (doze) resumos expandidos mais bem avaliados por uma banca avaliadora de professores, dentre os quais 06 (seis) serão apresentados no GT 01 - Grupo de Trabalho de Direito Privado e 06 (seis) serão apresentados no GT 02 - Grupo de Trabalho em Direito Público.

1.2. Aos autores dos 12 resumos expandidos apresentados nas datas e horários informados oportunamente por esta comissão será concedido certificado de apresentação de trabalho em evento científico com a atribuição de 2 horas na modalidade pesquisa.

1.3. As apresentações serão avaliadas, em cada GT, por professores vinculados às áreas de pesquisa (Direito Público e Privado). Os 03 (três) resumos expandidos mais bem avaliados dentre os 12 (doze) apresentados receberão uma premiação a ser oportunamente informada.

1.4. A observância e cumprimento de todas as regras do presente edital é condição vinculante para a aceitação das submissões dos trabalhos científicos, de forma que o descumprimento de qualquer uma das condições elencadas gera automaticamente o indeferimento da submissão no presente Concurso Científico.

2 DO RESUMO EXPANDIDO

2.1 Entende-se resumo uma síntese de uma pesquisa que está sendo ou foi desenvolvida, sendo este trabalho destinado a apresentar seus principais elementos metodológicos, sendo estes: título, introdução/justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, discussões e resultados (finais ou parciais, em caso de pesquisa em andamento), referências e palavras-chave.

2.2. Os resumos expandidos devem apresentar um desenvolvimento parcial ou final da pesquisa, apresentando informações sobre o referencial teórico escolhido e os principais conceitos trabalhados em seu elemento “discussões”.

2.3 Os resumos selecionados para exposição e apresentação oral deverão obedecer às seguintes orientações para elaboração:

2.3.1 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

2.3.1.1 Título em destaque (maiúsculas);

2.3.1.2 Indicação do GT ao qual está concorrendo (GT 01 – Direito Privado; ou GT 02 – Direito Público). **A não indicação do GT no resumo e no momento da submissão invalidará a submissão.**

2.3.1.3 Identificação da instituição e evento no qual está sendo apresentado.

2.3.1.4 No corpo do resumo: a) Introdução/Justificativa; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Discussões; e) Resultados alcançados; f) Referências utilizadas; g) palavras-chave.

2.3.2 Quanto à forma, deverá apresentar:

2.3.2.1 Texto formatado segundo as regras atuais da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, cabeçalho completo, texto justificado, espaçamento simples entre linhas, e referências seguindo as normativas da ABNT.

2.3.2.2 Indicação de cada um dos elementos metodológicos em negrito e letra maiúscula: INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (Incluindo problema de pesquisa e hipótese); OBJETIVOS (Geral e específicos); METODOLOGIA (técnicas e procedimentos de pesquisa); DISCUSSÕES (podendo conter citações indiretas apenas, utilizando-se o sistema AUTOR/DATA); RESULTADOS; REFERÊNCIAS; PALAVRAS-CHAVE.

2.3.2.3 O resumo expandido deve apresentar entre 1.000 e 1.500 palavras.

2.3.2.4 O arquivo deve estar em formato .PDF, folha A4 no formato vertical, com margens superior, esquerda, inferior e direita em 2,0cm.

2.4. Os resumos expandidos deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter tido seu conteúdo publicado em nenhum outro veículo.

2.5. O(s) nome(s) do(s) autor(es) e orientador(a) não devem constar no corpo do artigo, sob pena de desclassificação e sim ser informados nos campos adequados de submissão da Conta FAP.

3 DOS/AS AUTORES/AS

3.1. Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, além do/a orientador/a devendo ser indicado/a no momento da submissão juntamente aos autores.

3.2. Estarão aptos a submeterem resumos expandidos: alunos da UNIFAP e também de outras instituições, especializando/as, graduados/as ou graduandos/as, **contanto que estejam inscritos na Semana do Direito.**

3.3. Especialistas, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores/as, somente poderão submeter trabalhos na condição de **orientadores/as.**

3.4. Somente estarão aptos a serem orientadores/as: especialistas, mestres, doutorandos/as e doutores/as.

3.5. Não é permitida a submissão de trabalho **sem orientador/a. É obrigatório indicar quem é o orientador e a qual instituição está afiliado no momento da submissão, assim como sua titulação, não precisando ser necessariamente filiado à UNIFAP.**

3.6. Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores/as.

3.7. Todos os autores deverão estar inscritos na Semana do Direito, não sendo necessária, porém a presença de todos na apresentação do trabalho, bastando a presença de um dos autores.

3.8. Não é necessária a inscrição do orientador na Semana do Direito.

3.9. Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos, seja na condição de autor principal ou coautor (ambos têm o mesmo peso para fins de certificação).

3.10. A admissão de inscrição e emissão de certificado será condicionada à inscrição de **todos os autores na Semana do Direito**, não sendo exigida a inscrição do/a orientador/a.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os autores submeterão o conteúdo dos resumos expandidos pela Conta FAP no período entre **17 de setembro e 24 de outubro de 2025**, podendo este prazo ser prorrogado por discricionariedade da Comissão Científica, através de simples aditivo a este edital, oportunamente publicado no site da Conta FAP.

4.2. Após análise da comissão avaliadora, serão escolhidos 12 resumos. Os autores dos 12 resumos escolhidos irão apresentar os trabalhos respectivos nos GT 01 (Direito Privado) e GT 02 (Direito Público) na Semana do Direito e estarão concorrendo ao concurso de trabalhos científicos.

4.3 O/s autor/es poderá/ão submeter até três resumos expandidos para exposição e apresentação no evento, não havendo limites para o orientador, porém.

4.4 Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal da CONTAFAP, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto estrangeiros/as. Apenas uma submissão será feita por trabalho. É necessário, porém, que na submissão, sejam informados os nomes de todos os autores e sua filiação institucional em campos próprios para isso.

4.5 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal da CONTA FAP, **seguindo rigorosamente as especificações do presente edital.**

4.6 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente em formato .PDF no campo específico apontado para envio no formulário da CONTA FAP.

4.7 A validação da submissão estará condicionada à verificação da inscrição de todos os autores na Semana do Direito.

Parágrafo único: Apenas os 12 resumos expandidos selecionados serão apresentados na Semana do Direito e receberão certificado de apresentação de trabalho científico, estando o certificado condicionado à realização efetiva da apresentação no dia e horário oportunamente escolhido por esta Comissão.

4.8 O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

4.8.1 PRIMEIRA ETAPA – Cadastro na CONTA FAP

4.8.1.1 Os/As autores/as deverão realizar o seu cadastro no portal da CONTA FAP. Não é necessário o cadastro do orientador.

4.8.1.2 A submissão de resumos é GRATUITA e todos os inscritos na Semana do Direito terão direito a participarem do Concurso de resumos expandidos, não sendo paga nenhuma taxa adicional além do valor da inscrição na Semana do Direito, que já contempla esta atividade.

4.8.1.3 Deverá ser feita apenas **uma** submissão por trabalho. No ato da submissão, o autor deve informar nos campos da CONTA FAP os dados dos co-autores, caso existam, e do orientador.

4.8.2 SEGUNDA ETAPA – Envio do resumo expandido.

4.8.2.1. O envio do resumo expandido deverá ser realizado em aba específica dentro da CONTA FAP, com preenchimento das informações do formulário virtual e anexo do arquivo em .PDF do resumo expandido.

4.8.2.2. No formulário da CONTA FAP o autor deve indicar a qual GT está participando (Direito Público ou Privado).

4.8.2.3. Os 12 resumos selecionados serão anunciados nas páginas do evento e os seus autores deverão apresentá-los para obter o certificado de apresentação e participarem do concurso de resumos expandidos.

4.8.3 TERCEIRA ETAPA – Apresentação dos trabalhos

4.8.3.1 A seleção de resumos expandidos será publicada, incluindo cronograma de apresentação e local de apresentação, aos quais os autores devem estar atentos sob pena de perder o direito de apresentar o trabalho e assim participar do concurso. Possíveis alterações no cronograma podem ser realizadas por discricionariedade da Comissão Científica, sendo informadas na CONTA FAP por comunicado.

4.8.3.2 Os trabalhos serão apresentados ao dia 13 de novembro de 2025 na presença dos demais participantes e banca avaliadora, em horário e local a ser oportunamente informado, exclusivamente de forma **presencial**.

4.8.3.3 Os autores deverão, obrigatoriamente, apresentar material de apoio (slides) cujo funcionamento é de sua inteira responsabilidade.

4.8.3.4 É vedado ao/à orientador/a a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento, tal como a apresentação de trabalho sem orientador/a.

4.9. Todos os autores que forem apresentar trabalhos deverão estar presentes durante todo período de apresentações no referido GT, sendo vedada a entrada após início das apresentações.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos resumos expandidos passará por duas etapas, sendo estas

5.1.1. Avaliação dos resumos submetidos através da “Área Restrita” dos/as autores/as, no portal CONTAFAP.

5.1.1.1 Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por professores vinculados aos respectivos GT's.

5.1.1.2 A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação durante o evento.

5.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

5.1.1.4 Os critérios a serem avaliados nesta primeira fase serão:

- 1) O título do resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com o GT no qual o resumo foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada e contempla todos os itens obrigatórios previstos nesse edital?
- 4) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 5) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?

- 6) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 7) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 8) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 9) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 10) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

5.1.1.5 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

5.1.1.6 A lista de resumos aprovados para apresentação, a ordem de apresentação e horários em que serão expostos e apresentados será publicada na CONTAFAP e nos canais digitais da Semana do Direito.

5.1.1.7 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no portal da CONTAFAP o resultado dos resumos aprovados, bem como, em quais salas deverão realizar suas apresentações.

5.1.2. Após a avaliação dos resumos e seleção dos 12 mais bem avaliados, será feita uma segunda etapa da avaliação com base nas apresentações de trabalhos, pelas respectivas bancas avaliadoras de cada GT. **A nota de corte será 7,0 e caso não haja o mínimo de 12 resumos (6 em cada GT com esta nota) serão divulgados apenas aqueles com a nota mínimo, ainda que em número inferior a 12.**

5.1.2.1. Os critérios a serem avaliados nessa segunda etapa, que é a apresentação, serão:

- 1) A apresentação contempla de forma adequada e coerente o conteúdo do resumo?
- 2) O conteúdo é apresentado com clareza, através de uma linha de raciocínio estruturada?
- 3) A habilidade de comunicação do expositor é suficiente para comunicar as ideias do trabalho?
- 4) A temática é científica e relevante para a comunidade acadêmica e sociedade?
- 5) Os elementos metodológicos foram devidamente explanados na apresentação?
- 6) O tempo de apresentação foi respeitado?
- 7) Os recursos audiovisuais foram devidamente utilizados, de forma clara e coerente com a apresentação?
- 8) A pesquisa apresenta caráter científico, acadêmico e estruturação adequada?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O expositor demonstra conhecimento, não sendo dependente exclusivamente dos recursos audiovisuais?

5.2. Em nenhuma das etapas será permitido que o orientador de um trabalho faça parte do corpo de avaliadores do mesmo. Caso esteja presente na banca avaliadora das apresentações, atuará somente como **presidente de mesa**, não realizando avaliação ou questionamentos.

5.3. Na etapa de apresentações de trabalho (segunda etapa de avaliação), a banca será composta por três professores, sendo um deles presidente de mesa e os demais avaliadores. Caso um dos três professores seja orientador de algum dos trabalhos apresentados, irá se abster da avaliação e o presidente de mesa irá substituí-lo na atividade.

6 DOS GRUPOS DE TRABALHO E APRESENTAÇÃO

6.1 A lista contendo os 12 resumos aprovados para apresentação será divulgada até o dia **7 de novembro de 2025** e os resumos aprovados deverão ser apresentados, conforme item 1 deste Edital, em horário estabelecido e na sala indicada para este fim, dia **13 de novembro de 2025**. Todas as apresentações serão presenciais.

6.2 O período de apresentação será de 13 de novembro de 2025 no turno vespertino, a ser posteriormente detalhado quando da publicação da listagem de resumos selecionados.

6.3 Os/As autores/as dos resumos expandidos terão até 10 (dez) minutos, por trabalho, para realizar sua apresentação. Em seguida a banca irá tecer considerações por até 5 (cinco) minutos, podendo realizar questionamentos.

6.4 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos, os autores devem permanecer na sala de seu GT, com celulares no silencioso ou desligados, e estarem munidos do material virtual de apresentação (slides) em dispositivo ou em notebook próprio, sendo seu funcionamento de sua total responsabilidade.

6.5 Será permitido assistir as apresentações apenas aos **inscritos** na Semana do Direito, que não deverão emitir comentários ou fazer perguntas, cabendo apenas à banca avaliadora o papel de comentar as apresentações.

6.6 Não haverá emissão de certificado específico para os ouvintes das bancas de apresentação, já estando as horas dessa atividade contempladas nas horas totais do evento Semana do Direito. A emissão de certificado contemplará apenas aos **apresentadores dos trabalhos**.

7 DA DECLARAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1 Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as cujo trabalho for apresentado no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para os/as coordenadores/as designados/as, sendo o certificado de 02 horas de atividades complementares na modalidade “pesquisa”.

7.2 Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

7.3 A frequência dos autores será auferida através do registro escrito por meio da folha que será passada para esta finalidade, pela banca avaliadora.

7.4 Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo vedados atrasos, sob pena de perder o direito à apresentação e, consequentemente, o certificado.

7.5 Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção de seu material de apoio (slide) e notebook.

7.6 Todas as declarações e certificados referentes à XVIII Semana do Direito da UniFAP estarão disponíveis exclusivamente no portal da CONTAFAP, na Área Restrita.

7.7 Os/As autores/as, ao submeterem seus resumos ao portal da CONTAFAP, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos, para possível publicação futura em anais do evento ou em site do evento.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1. Dentre os 12 resumos expandidos apresentados, serão premiados os 03 mais bem avaliados pelas respectivas bancas de avaliação, em premiação a ser posteriormente divulgada por essa Comissão Científica.

8.2. Os 03 premiados serão divulgados na cerimônia de premiação, que ocorrerá no encerramento da Semana do Direito UniFAP em 14 de **novembro** de 2025. **Caso os premiados não estejam presentes na cerimônia, perderão direito à premiação, sendo chamado o próximo autor com o resumo mais bem avaliado.**

•Dúvidas sobre o presente edital devem ser dirimidas exclusivamente através de e-mail para a Coordenadora da Comissão Científica, pelo endereço kristal.moreira@fapce.edu.br dirigido à Prof.^a. Dr^a. Kristal Moreira Gouveia.

Prof.^a Kristal Moreira Gouveia

Coordenadora da Comissão Científica da Semana do Direito

Prof. Wesley Gomes Monteiro

Coordenador Geral do Curso de Direito